



## LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.691 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.786, de 22 de novembro de 1988, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Ncz\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco cruzados novos), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

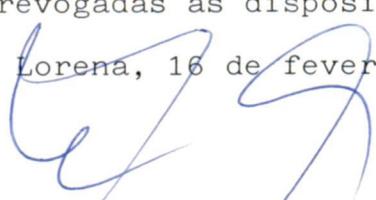
2 EXECUTIVO  
2.1 Dependências do Executivo  
3192 Despesas de Exercícios Anteriores .... Ncz\$ 550,00  
FP 03.07.021.2.06 - Despesas Diversas

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO  
2.1 Dependências do Executivo  
4110 Obras e Instalações ..... Ncz\$ 550,00  
FP 03.07.025.1.02 - Construção do Paço Municipal

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de fevereiro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=